

Of. nº 195_07/2022

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2022.

À**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**Ilmo Senhor **CESAR WANDERLEY OLIVEIRA**

Presidente CPL-OBRAS/SML/PH

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/SML/PVH**Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos

Prezados,

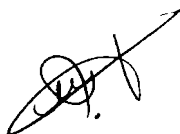
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.201/0001-34, com sede à BR 364, Km 4,5, s/nº, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, na qualidade de Licitante do edital em comento, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem, calçadas e meio-fio contemplando as Ruas: Araçari, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua Beira Sul - Bairro Três Marias; Rua Mangabeira e Rua dos Andrades - Bairro Mariana, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à planilha orçamentária, havendo necessidade de reavaliação nos valores.

Tendo em vista a defasagem de preço, uma vez que a planilhas orçamentárias do processo licitatório em referência tem como base a tabela SICRO (01/2021) e SINAPI (05/2021) a dúvida que segue é:

Haverá realinhamento de preços no ato da assinatura do contrato? Em caso negativo, como será considerado os custos dos insumos, uma vez que seus preços estão defasados tornando a obra inexecutável?

No aguardo pelo contato, desde já agradecemos.

Atenciosamente.



MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI.*Eng. Tássia Morais Mendonça - Gestora de Contratos*